

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 2543, DE 29 DE AGOSTO DE 1958.

Modifica denominação de Estrada que menciona.

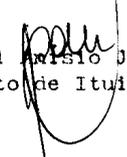
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Passa a denominar-se Dr. David Ribeiro de Gouveia, a estrada municipal 060.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 29 de agosto de 1958.


Romel Arisio Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -

ga/jga.